

14-11-56

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 6/56

Assunto Denominação de rua, D. Juli Inaurição de Rocha

Distribuído à Comissão Cultural e Justiça 16-3-56

Primeira Discussão Aprovado em 13-4-56 Fitch

Segunda Discussão Aprovado em ~~3/4~~<sup>13/4</sup> 56 Fitch

Redação Final Aprovado em 6-7-56 Fitch

Observações:

Para nova redação: Vide pg. 3

Enviado à promulgação 12-7-56

Lei nº 26/56

Secretaria da Câmara Municipal, em

4/8/39 2

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada " RUA DOM JOSE MAURICIO DA ROCHA " a atual Travessa Riachuelo, que se inicia A Praça Raul Leme até encontrar com a Avenida José Gomes da Rocha Léal.

ARTIGO 2º - Fica denominada "Rua Riachuelo" a atual Rua "C" localizada na Vila São Francisco, sendo a referida via pública a continuação da Rua São Paulo até encontrar com a Rua Cél. Afonso Ferreira.

ARTIGO 3º - Fica denominada " Rua Nicolino dos Santos " a via pública que se inicia em frente ao nº 23 da Rua Sto. Antonio e termina frente ao nº 12 da Rua São Francisco de Assis na Vila Sta. Libânia.

ARTIGO 4º - Fica denominada " Rua Monteiro Lobato " a via pública que se inicia na projetada Rua Nicolino dos Santos e termina na Rua Silva Pinto.

ARTIGO 5º - Fica denominada "RUa Expedicionários Bragantinos " a via pública que se inicia na projetada Rua Nicolino dos Santos até encontrar-se com a parte nova da Villa Motta, levando atualmente a referida via o nome extra-oficial de rua Virginia.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 1.956.

*Luiz Matheus Netto*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ MATHEUS NETTO  
P.T.B.

COMISSÃO DE Cultura e Justiça para as dem. sessões  
Sala das Sessões, 16 / 3 / 1956  
*Luiz Netch*  
Presidente da Câmara Municipal

1

Quanto aos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do presente projeto, nada temos a opor, achando ~~que~~ os mesmos estão perfeitamente legais. Quanto ao artigo primeiro esclareço o seguinte. A Antiga Travessa Riachuelo, tem atualmente o nome de Av. Cel Jacinto. O sobrio de fôro e fôva. Tal nome me parece que foi estabelecido pela família fôro e fôva quanto loteou a quelle bairro e fez as doações das ruas para a Prefeitura Municipal. Assim sendo, neste parecer, supômo que o nome Dom José Maurício da Rocha, poderia ser dado à praça que se encontra situada entre as Ruas do Rosário e R. Cel Anis Foucalves, atualmente fazendo parte do largo do Rosário.

Tala das Leis 4 Abril de 1956

Município

Presidente Lourenço  
Ultura

Aprovado em 13 discussões.  
e Redações

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para  
os devidos fins.

Sala das Sessões, 13/6/1956

*José Mendes*  
Presidente da Câmara Municipal

2

Emenda Nº \_\_\_\_\_ ao projeto nº 6/56

O Art. 1º do projeto nº \_\_\_\_\_, passará ter a seguinte redação:

Art. 1º Passará a denominar-se Praça D. José Mauricio, a parte da Praça Princesa Isabel, entre as ruas do Rosario e Cel Assis Gonçalves, em frente ao Palacio Episcopal.

Art. 2º Suprima-se.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista,  
13 de Abril de 1956.

Estelita Ribal

João de Deus Piquetti

Wiriheiro

Jose Sergio Corti

3

aprovado em 1ª discussão  
Sala das Sessões, 13/4/1956  
Luiz Niteb  
Presidente da Câmara Municipal

aprovado em 2ª discussão  
Sala das Sessões, 13/4/1956 Sala das Sessões  
Luiz Niteb Presidente  
Presidente da Câmara Municipal Presidente

à Comissão de Redação para nova  
revisão:  
Sala das Sessões, 13/4/1956

*Julio Bulek*  
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista,  
13 de Abril de 1956.

*Características*

*Wm. B. ...*

Sala das Sessões, 13/4/1956  
*Julio Bulek*  
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 13/4/1956  
*Julio Bulek*  
Presidente da Câmara Municipal

4

- DA COMISSÃO DE JUSTIÇA -  
- Redação final ao projeto de lei nº 6/56 -

A Câmara Municipal de Bragança Paulista Decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se Praça D. José Maurício, a parte da Praça Princesa Isabell entre as ruas do Rosário e Cel. Assis Gonçalves, em frente do Palácio Episcopal.

Art. 2º - Fica denominada Rua Nicolino dos Santos a via pública que se inicia em frente ao nº 25 da rua Sto. Antonio e termina frente ao nº 12 da rua São Francisco de Assis, na Vila Sta. Libânia.

Art. 3º - Fica denominada Rua Monteiro Lobato a via pública que se inicia na projetada rua Nicolino dos Santos e termina na rua Silva Pinto.

Art. 4º - Fica denominada Rua Expedicionários Bragantinos a via pública que se inicia na projetada rua Nicolino dos Santos até encontrar-se com a parte nova da Vila Motta, levando atualmente a referida via o nome extra-oficial de rua Virgínia.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, 6 de julho de 1956.

09 - 1. 2. 3. Pres.  
João Mendes Albuquerque  
J. Mendes